



REGRAS DE CONDUTA

Com objetivo de garantir a confidencialidade das informações constantes dos Relatórios de Gestão das iniciativas e preservar a imparcialidade no processo de reconhecimento, os membros da Banca Avaliadora do Prêmio Inoves devem observar as seguintes regras:

a) Qualquer tipo de conflito de interesse com atividades, organizações e/ou pessoas relacionadas aos projetos designados para análise, deverão ser imediatamente comunicados pelo avaliador à Coordenação do Prêmio Inoves;

b) Os avaliadores não podem se comunicar com as equipes que desenvolvem as iniciativas inscritas solicitando documentação, informações ou esclarecimentos, sem autorização prévia da Coordenação do Prêmio Inoves;

c) Todas as informações recebidas são consideradas confidenciais até a liberação pela Coordenação do Prêmio Inoves, devendo ser adotadas as seguintes precauções:

- As informações não devem ser objeto de discussão com terceiros, nem mesmo com familiares, pessoas de relacionamento e representantes das iniciativas, exceto por ocasião de diligências previstas no Regulamento do Prêmio Inoves;*

- A identidade das equipes que desenvolvem as iniciativas inscritas no Prêmio Inoves não pode ser revelada, seja pelo nome ou por qualquer outra característica que possa identificá-la, tanto durante como após o processo de avaliação;*

- Os Relatórios de Gestão das iniciativas não podem ser copiados.*